

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

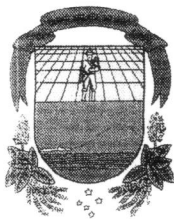
CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA INICIAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 473/2020, de 31/08/2020, retificada pelas Portarias nº 375/2025, de 13 de maio de 2025, conforme Processo de Requerimento nº 364/2025/, nos termos do artigo 256, II e § 3º da Lei nº 13.105/2015 – CPC, **INTIMA** a Senhora: **Mabel Andrusievicz**, representante legal da empresa **Bidden Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com endereço na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Bairro Sede Lindoia, Cidade de Curitiba, PR, CEP: 81010-0080 na condição de interessado, para apresentar as alegações iniciais tendo em vista que as tentativas de notificação via correio eletrônico, correspondência com aviso de recebimento, restaram infrutíferas. Assinala-se o prazo de dez dias para apresentar alegações iniciais relação ao referido processo, que se encontra a disposição para análise junto a comissão processante que pode ser contatada pelo telefone (51)25350130 ou (51)998808513, caso não haja manifestação no prazo estabelecido será considerado como desinteresse, dando-se continuidade ao processo.

Cerro Grande do Sul, 20 de julho de 2026.


Aroldo Oliveira Lopes
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 375/2025

Proc. nº:	364/2025
Fls.:	23
Rubrica:	

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 364/2025, **DETERMINA** Abertura de Processo Administrativo Especial referente a Empresa **BIDDEN COMERCIAL**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, para apurar possível infração pela prestadora de serviços tendo como base a ata 13/2024, item 13.2.2.1. e item 14. 1..

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: AROLDO OLIVEIRA LOPES, matrícula 1008, VOLTAYRE VENCATO CÉZAR, matrícula 2867 e BRENO JOCI TRESCASTRO GARCIA, matrícula 170 e como Suplentes: JONAS DOS ANJOS PASSOS, matrícula 1936, BETHIELE SANTOS OLSON, matrícula 1122 e MARIALDA RODRIGUES PIRES, matrícula 2901. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de maio de 2025.


VILMAR WÖLFEL SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração